Notation and Commerce of the C

ATA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE ENTRE ENTES PÚBLICOS DO ALTO SOLIMÕES, ALTO SOLIMÕES SAÚDE E VIDA-ASAVIDA, DE APROVAÇÃO DO ESTATUTO, DA ELEIÇÃO DE SUA PRIMEIRA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e onze, no auditório do Instituto Federal do Amazonas – IFAM em Tabatinga/AM, reuniram-se às 10:00 horas o Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde Dr. Wilson Duarte Alecrim, representando o Excelentíssimo Senhor Governador; o Excelentíssimo Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Senhor Marcelo de Castro Lima Filho; a Excelentíssima Senhora Anete Peres Castro Pinto, de Atalaia do Norte; o Excelentíssimo Senhor Saul Nunes Bemerguy de Tabatinga; o Secretário Adjunto de Atenção Especializada do Interior Doutor Evandro Melo; o Senhor José Suediney de S. Araújo Vice Prefeito de Fonte Boa; o Senhor Raimundo Nonato Souza Martins Prefeito de São Paulo de Olivença, o Senhor Antunes Bitar Ruas, Prefeito de Santo Antônio do Içá, o Senhor Pedro Macário, Presidente da Câmara Municipal de Jutaí, representando o Prefeito; o Senhor David Nunes Bemerguy Vice Prefeito de Benjamin Constant; o Senhor João Braga Dias, Prefeito de Amaturá; e o Coordenador Executivo da Unidade de Coordenação do Proderam Laércio da Costa Cavalcante, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Instalação do Consórcio de Saúde Entre Entes Públicos do Alto Solimões, Alto Solimões Saúde e Vida-ASAVIDA; 2. Discussão e Aprovação do Estatuto; 3. Eleição da Diretoria; e 4. Discussão e aprovação do Regimento Interno. Dando início à sessão plenária o Representante do Governador do Estado, Presidente da mesa nomeou Heliana Nunes Feijó Leite para secretariar os trabalhos, passando para o primeiro ponto da pauta:



Centório da Comarca da 1º vara de Tabatinga Tabatinga - AM - José Arcaido Refeira do Rascimento
Tabatinga - AM - José Arcaido Refeira do Rascimento
Tabatinga - AM - José Arcaido Refeira do Rascimento
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AMS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AMS
AS32827 43 - AUTENTIGAÇÃO
Valor ato: R\$ 3,26 Valor emolumentos - R\$ 2,47
Valor ato: R\$ 3,26 Valor emolumentos - R\$ 2,47
Data/Hora da utilização: 16/09/2013 12: 1/31.2
Emitido por: Gislane Alencar Persa
Consulte o seio em www.seloam.com br

Instalação do Consórcio de Saúde Entre Entes Públicos do Alto Solimões, Alto Solimões Saúde e Vida-ASAVIDA. Inicialmente fez um resumo sobre o processo de discussão que culminou com a ratificação do Protocolo de Interições através da Lei 3.626 de 01 de junho de 2011. Procedeu a leitura da Lei de criação do consórcio, do preâmbulo e da cláusula do Protocolo de Intenções ratificado que trata dos objetivos do consórcio, tendo declarado após essa leitura que, o Protocolo de Intenções se converteu em Contrato de Consórcio Público, adquiriu personalidade jurídica de entidade de direito público que integra administração indireta de cada um dos entes federativos consorciados. Para o próximo ponto da pauta, discussão e aprovação do Estatuto, explicou que segundo a cláusula vigésima primeira da Subseção III-Da elaboração e alteração dos Estatutos, preconiza que, ratificado o Protocolo de Intenções e vigente o Contrato de Constituição de Consórcio Público, será convocada a Assembleia Geral para a elaboração dos estatutos do CONSÓRCIO DE SAÚDE ENTRE ENTES PÚBLICOS DO ALTO SOLIMÕES por meio de edital subscrito pelo Estado do Amazonas e pelo menos 3 (três) Municípios consorciados, o qual será publicado e enviado por meio de correspondência a todos os subscritores do presente documento. Informa que no dia 29 de junho de 2011 foi publicado no Diário Oficial do Estado daquela data, o Edital 001/2011 onde o Excelentíssimo Senhor Governador convoca os Prefeitos dos nove municípios signatários do consórcio para a Assembleia de Constituição do Consórcio Público ASAVIDA com a seguinte ordem do dia: 1. Assembleia de Constituição; 2. Aprovação do Estatuto; e 3. Eleição da Diretoria. Então, passou a palavra para o relator do processo que trata da aprovação do Estatuto, Prefeito Saul Nunes Bemerguy que, de pronto procedeu a leitura de seu parecer. O Presidente da mesa colocou o parecer em discussão e não havendo manifestações em contrário, passou para a votação, sendo aprovado por unanimidade. O terceiro ponto de pauta foi a eleição da Diretoria (Presidente e Vice Presidente). Procedeu a leitura das



Cartório da Comarca da 1º vara de Tabatinga de Cartório da Comarca da 1º vara de Tabatinga de Cartório de Cartório

VERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

cláusula do Protocolo de Intenções que tratam da eleição, informando, inclusive, que o presente mandato terá início nesta data e será encerrado em 31 de dezembro de 2012, para coincidir com o final do mandato dos atuais prefeitos. Procedeu-se a eleição do Presidente e Vice Presidente, sendo véncedores o (a) Senhor (a) Prefeito (a) José Maria Freitas da Silva Junior como Presidente e o (a) Senhor (a) Prefeito (a) Raimundo Nonato Souza Martins como Vice Presidente. O Presidente da Mesa informou que o Diretor Executivo será indicado pelo Presidente eleito e Coordenação do Proderam. Como último ponto de pauta o Presidente da mesa informou que de acordo com a cláusula vigésima primeira do Estatuto, após a ratificação do Protocolo de Intenções e vigente o Contrato de Constituição de Consórcio Público, será elaborado e aprovado o Regimento Interno. Passou a palavra para o relator do processo que trata da aprovação do Regimento Interno, Prefeito Saul Nunes Bemerguy que, de pronto procedeu a leitura de seu parecer. O Presidente da mesa colocou o parecer em discussão e não havendo manifestações em contrário, passou para a votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente da mesa franqueou a palavra aos componentes da mesa. Manifestaram-se o Representante da Secretaria Especial de Saúde Indígena, o Secretário de Saúde de Benjamin Constant, a Senhora Prefeita de Atalaia do Norte, o Prefeito de Tabatinga, o Vice Prefeito de Fonte Boa, o Vice Presidente da Câmara Municipal de Fonte Boa representante Secretário de Estado da Saúde que finalizou Prefeito e 0 pronunciamentos. Esgotada a ordem do dia, o Presidente da mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à assinatura do Termo de Posse e da leitura da Ata. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a sessão e para constar, eu Heliana Nunes Feijó Leite, Secretária da mesa designada, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e rupricada pelos demais presentes. Tabatinga, 16 de julho de 2011. Maria Guada (A) Godelleu da Silva OAS (A) 4084

GOVERNO DO ESTADO